



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.494

"Proíbe a exploração de atividades de prestações de serviços e comércio eventual e/ou ambulante, durante o "6º Buteco na Praça"".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no período de 20 a 25 de agosto de 2019, na via pública e em lotes vagos e edificações, residenciais ou comerciais, de propriedade particular, num perímetro de 500m (quinhentos metros) em relação à Praça dos Andradas, a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio eventual e/ou ambulante.

Parágrafo único. Fica assegurado aos prestadores de serviços e comerciantes regularmente estabelecidos, em caráter não eventual, no trecho descrito no art. 1º deste Decreto, o exercício das atividades constantes do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, já expedido pela Prefeitura Municipal de Barbacena.

Art. 2º O descumprimento das normas dispostas neste regulamento ensejará a aplicação das multas previstas na Lei nº 3.241/1995 – Código Municipal de Posturas, e na Lei nº 3.246/1995 – Código Tributário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 30 de julho de 2019; 177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.

Ângela Maria Kilson

Prefeita Municipal em exercício

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan Fernandes

Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.632 - DECLARAR a vacância do cargo público de Agente Administrativo, ocupado por Leandro Renato Ferreira Alvarenga em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Parecer nº 440/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 43/45 do Processo Funcional nº 7054/16, com efeito retroativo a 15.07.2019. Barbacena, 30 de julho de 2019. Ângela Maria Kilson - Prefeita Municipal em exercício.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.633 - 1 - REVOGAR a Portaria nº 16.992, de 02 de junho de 2015; 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Marvin da Silva Monca-

da, Rosária Aparecida Dias Eugênio Resende e Vanuza Margareth Candian Dezolt, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de construção das quadras poliesportivas nas escolas municipais, conforme Contratos nºs. 59, 60, 64 e 65/2014. 3 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de julho de 2019. Ângela Maria Kilson - Prefeita Municipal em exercício.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.643 - 1 - NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Analista Administrativo (30 horas), os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagens abaixo: Ampla concorrência:

Nome	Ordem de classificação
Francisco Leitão Helena	1
Rafael Rodrigo da Silva	2
Manoel Helena Neto	3

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de agosto de 2019. Luís Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretário: *Luiz Carlos Rocha de Paula*

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura de Barbacena, no uso de suas atribuições, tendo em vista os dispositivos legais e as normas regulamentares em vigor, e considerando a necessidade de contratação, em caráter temporário, para a ESCOLA MUNICIPAL JOSE FELIPE SAD de 1 (uma) cantineira, e para a ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR MARTIM FRANCISCO de 1 (um) servente para o ano letivo de 2019, CONVOCA PARA CONCORRER ÀS REFERIDAS VAGAS os servidores aprovados no processo seletivo referente ao Edital nº 002/2017, que atuaram junto às escolas da rede municipal de ensino no ano de 2018, cujos contratos foram interrompidos em 2018 em virtude do Decreto Municipal nº 8.367, que dispôs sobre contingenciamento de despesas, e que não assumiram suas atividades junto às escolas da rede municipal de ensino no ano de 2019, para se apresentarem à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, situada à Rua Monsenhor Silvestre de Castro, 275 – Funcionários, no prazo de 48h (quarente e oito horas) da publicação desta, no horário de 13h às 17h, período após o qual será solicitada nova convocação dos próximos candidatos aprovados no supra citado Edital. Será respeitada, para assumir tais vagas, a ordem de

classificação no supra citado processo seletivo. Barbacena, 06 de agosto de 2019. Luiz Carlos Rocha de Paula - Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 003/2019 – PRC 014/2018. Objeto: Aquisição de 08 veículos de passeio, 0 Km, para primeiro empacamento, ano e modelo no mínimo 2019, para atender à ESF – Estratégia de Saúde da Família, conforme Emendas Parlamentares nº 19280005 e 36820020 e Portarias 3.134/2013 e 1.165/2018, aprovados na proposta de nº 14675.553000/1180-01, através da SESAPS – Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais.. Empresa vencedora do valor unitários: - CARMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.251.332/0001-74, lote único no valor unitário de R\$ 39.237,50 (trinta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 313.900,00 (trezentos e treze mil e novecentos reais). Adjudicado em 25/07/2019 e Homologado em 25/07/2019. Barbacena, 06/ago/2019. Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 025/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal. Licitantes vencedores dos lotes pelos valores unitários descritos: JHONATAN BAGATOLI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.632/0001-11, lote 22 R\$289,98. ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 29.476.673/0001-02, lotes: 40 R\$638,00 e 57 R\$344,36. LUCAS C. RUBEL – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, lotes: 56 R\$195,65 e 59 R\$2.174,00. SUL . COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57, lotes: 01 R\$16,46; 05 R\$87,00; 09 R\$4,97; 12 R\$10,68; 15 R\$14,75; 23 R\$4,27; 33 R\$58,73; 45 R\$0,15 e 46 R\$0,27. VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 24.418.247/0001-90, lotes: 17 R\$0,35; 29 R\$282,00; 30 R\$200,00; 31 R\$285,00; 39 R\$124,00; 41 R\$17,00; 43 R\$845,00; 48 R\$74,00; 58 R\$1.000,00 e 60 R\$49,00. QUALITY ATACADO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, lotes: 02 R\$28,17; 06 R\$32,23; 11 R\$36,78; 13 R\$17,58; 14 R\$327,90; 18 R\$119,80; 19 R\$5,92; 20 R\$0,42; 21 R\$3,69; 25 R\$225,62; 36 R\$13,53; 38 R\$61,64; 49 R\$1,00; 50 R\$12,80; 51 R\$26,18; 53 R\$4,73; 54 R\$31,67 e 61 R\$38,00. Homologado em 25/07/2019. Ângela Maria Kilson – Prefeita Municipal em exercício.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo